



**PREFEITURA MUNICIPAL
CONCEIÇÃO DAS ALAGOAS**

Governo de Todos
Administração 2005/2008

LEI MUNICIPAL N.º 1.906/2007

“ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL, CRIA CARGO COMISSIONADO E ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS QUE MENCIONA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica criado na estrutura administrativa da Câmara Municipal o cargo comissionado de Assessor Técnico em Informática, com uma vaga, com o vencimento mensal de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Parágrafo Único – O cargo comissionado mencionado no caput será de livre nomeação e exoneração da Mesa Diretora e deverá ser exercido por profissional habilitado em curso técnico em informática.

Art. 2º - O vencimento do ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Presidência, criado pela Lei Municipal n.º 1.745, de 02 de fevereiro de 2006, passa a ser de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 3º - O vencimento do ocupante do cargo comissionado de Assessor Parlamentar da Mesa, criado pela Lei Municipal n.º 1.883, de 28 de fevereiro de 2007, passa a ser de R\$ 900,00 (novecentos reais).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2007.

Prefeitura Municipal de Conceição das Alagoas/MG, 1º de junho de 2007.

FELIPE MANSUR NETO
Prefeito Municipal